

1 **ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**  
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** No dia primeiro do mês de julho de  
4 dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no sala 103 do Bloco D para a nonagésima quinta  
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -  
6 CCO/UFSJ os membros do colegiado: Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora),  
7 Walquiria Jesusmara dos Santos, Juliano Teixeira Moraes e a discente Marcela Regina Azevedo de  
8 Castro Oliveira. Os professores Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador) e Leticia  
9 Helena Januário encontram-se de férias e justificaram a ausência. A pauta da reunião consta dos  
10 seguintes itens: 1- Definição de critérios e classificação das monitorias para o 2º semestre de 2019;  
11 2- Solicitação da professora Kellen para realização do seminário integrado do 7º período no 2º  
12 semestre de 2019 em semana diferente da estabelecida na Norma 001/2019/Colegiado; 3-  
13 Definição da Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a); 4-  
14 Aprovação do edital para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a). Professora Vânia  
15 pediu a inclusão do item 5 - GAD responsável pelo Estágio Supervisionado I na cidade de São João  
16 del-Rei. A solicitação foi feita pelo professor Juliano. O colegiado concordou com a inclusão do  
17 item na pauta. O **item 01 - Definição de critérios e classificação das monitorias para o 2º**  
18 **semestre de 2019;** Após análise o Colegiado definiu os critérios para classificação das monitorias,  
19 sendo os seguintes: **1º - Índice de retenção; 2º - Realização das técnicas em laboratório para**  
20 **exercício da prática segundo conteúdo e carga horária; 3º - Complexidade e impacto dos conteúdos**  
21 **conforme o PPC do curso; 4º - Procura dos alunos pela monitoria.** As solicitações de monitoria  
22 foram analisadas e foram classificadas da seguinte maneira: **1º - Bases Biológicas da Prática em**  
23 **Enfermagem - Anatomia (2 bolsas); 2º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem - Fisiologia**  
24 **(1 bolsa); 3º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem - Histologia/ Embriologia (1 bolsa); 4º -**  
25 **Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – Parasitologia (1 bolsa); 5º - Bases Biológicas da**  
26 **Prática em Enfermagem - Microbiologia (1 bolsa); 6º - Metodologia Científica II e III –**  
27 **Bioestatística (1 bolsa); 7º - Processo de Cuidar em Enfermagem IV (2 bolsas); 8º- Processo de**  
28 **Cuidar em Enfermagem III (2 bolsas); 9º - Processo de Cuidar em Enfermagem V (1 bolsa); 10º -**  
29 **Processo de Cuidar em Enfermagem II (2 bolsas); 11º - Metodologia Científica III – Epidemiologia**  
30 **(1 bolsa); 12º - Processo de Cuidar em Enfermagem I (1 bolsa); 13º - Metodologia Científica I (1**  
31 **bolsa);** O **item 2- Solicitação da professora Kellen para realização do seminário integrado do**  
32 **7º período no 2º semestre de 2019 em semana diferente da estabelecida na Norma**  
33 **001/2019/Colegiado;** A professora Kellen Coelho, coordenadora do PIESC VII encaminhou ao  
34 colegiado uma solicitação para realizar o seminário do 7º período no 2º semestre de 2019 em  
35 semana diferente da estabelecida na norma 001/2019/Colegiado, alegando que: 1 - Os módulos de  
36 prática em Saúde do Idoso e Assistência Cirúrgica (Central de Esterilização de Materiais, Centro

37 Cirúrgico, Unidade de Internação Cirúrgica) acontecem na segunda metade do semestre. Sendo  
38 assim, para atender a norma do colegiado, o seminário integrado aconteceria antes de o aluno  
39 passar por estes módulos mencionados, o que prejudicaria a integralidade de todo o conteúdo do  
40 período durante a apresentação do seminário; 2 - O seminário integrado do sétimo período acontece  
41 com a apresentação de toda a turma sobre um único caso clínico que engloba todos os módulos da  
42 PIESC VII (Saúde Mental, Gestão, Saúde do Idoso, Assistência Cirúrgica); 3 - A primeira semana  
43 letiva começa numa quarta-feira, o que já faz com que dois dias que seriam destinados à PIESC VII  
44 (segunda e terça-feira) deixam de serem integrados no cronograma. Outros dias que também não  
45 poderão ter PIESC VII são 25/09 e 28/10, por serem dias de Mostra de Profissões e feriado,  
46 respectivamente. A falta destes dias faz com que as atividades de PIESC VII sejam "empurradas"  
47 para frente nas semanas letivas. O colegiado levantou a questão que a organização do seminário  
48 integrado é atribuição do coordenador do período. O colegiado aprova a solicitação da professora  
49 Kellen coelho desde que o coordenador do período, professor Richardson Miranda, encaminhe  
50 concordância com a data proposta do seminário integrado proposta pela professora Kellen. Esta  
51 decisão é somente para o 2º semestre de 2019. O **item 3- Definição da Comissão Eleitoral para a**  
52 **eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)**; Considerando a Resolução  
53 022/2018/CONSU, modificada pela Resolução 004/2019/CONSU, foi organizada a comissão  
54 eleitora para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Enfermagem que  
55 será composta pelos docentes Juliano Teixeira Moraes e Walquiria Jesusmara dos Santos e pela  
56 Discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira, sob a presidência do primeiro. A comissão  
57 irá conduzir o processo eleitoral que será realizado em agosto para eleição de Coordenador(a) e  
58 Vice-Coordenador(a) do Curso de Enfermagem. O **item 4 - Aprovação do edital para eleição de**  
59 **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)**; foi apresentado o edital para eleição de Coordenador(a)  
60 e Vice-Coordenador(a) do Curso de Enfermagem de acordo com modelo da página da PROEN.  
61 Foram definidas as datas de inscrição em 14,15 e 16 de agosto e a votação em 26 de agosto. O  
62 edital foi aprovado e será enviado para aprovação da PROEN. O **item 5 - GAD responsável pelo**  
63 **Estágio Supervisionado I na cidade de São João del-Rei**; Professora Vânia passou a palavra para  
64 o professor Juliano que fez o seguinte relato: no final de 2018 o professor Alexandre foi nomeado  
65 como conselheiro no Hospital Nossa Senhora das Mercês representando o Curso de enfermagem,  
66 pois a UFSJ assumiu a curadoria do hospital. Por este motivo assumiu também a orientação dos  
67 alunos que estão realizando Estágio Supervisionado I no Hospital Nossa Senhora das Mercês no 1º  
68 semestre de 2019. O professor Alexandre se desligou do conselho do hospital e também não  
69 assumirá orientação de Estágio Supervisionado I no 2º semestre de 2019. Juliano explicou que a  
70 orientação de alunos na cidade de São João del-Rei não é do GAD de Fundamentação Básica. Na  
71 distribuição dos encargos para o 2º semestre de 2019 o Estágio Supervisionado I terá 02 docentes  
72 orientadores do GAD de Fundamentação Básica, 02 docentes do GAD de Saúde o Adulto e Idoso e

73 01 docente do GAD de Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. Foi explicado no 2º semestre de  
74 2019 será necessário utilizar o campo do Hospital Nossa Senhora das Mercês, na cidade de São  
75 João del-Rei devido ao número de alunos. O colegiado, considerando que não está definido qual o  
76 GAD assumirá o campo de Estágio Supervisionado I na cidade de São João del-Rei, decidiu que a  
77 coordenadora do Estágio Supervisionado I, professora Flávia de Oliveira, deverá se reunir com os  
78 docentes e definir qual o professor irá orientar os alunos da cidade de São João del-Rei no 2º  
79 semestre de 2019. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a  
80 presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis,  
81 um de julho de dois mil e dezenove.

82 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: \_\_\_\_\_

83 Juliano Teixeira Moraes: \_\_\_\_\_

84 Walquiria Jesusmara dos Santos: \_\_\_\_\_

85 Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira: \_\_\_\_\_

86 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): \_\_\_\_\_